



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 314 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002938/2020-31

Concórdia-SC, 18 de agosto de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **SUZANA BACK**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1521762, com início em **27/07/2020**, Pois a servidora trabalhou normalmente nestes dias, conforme relatório de atividades encaminhado ao DEPE, por ter solicitado a alteração deste período de férias via sistema. Por algum motivo técnico a alteração não ficou registrada no sistema. O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia **26/10/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2020 10:50)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2020** e o código de verificação: **e49a10466e**